

termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 14 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836077

#### **Deliberação (extrato) n.º 1378/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 8 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,3 valores (dezoito valores e três décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836133

#### **Deliberação (extrato) n.º 1379/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Joana Brites Rodrigues Rangel Neves, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836555

#### **Deliberação (extrato) n.º 1380/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniela Santos Machado, Interna do Internato Médico de Cirurgia Geral, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 18,9 valores (dezoito valores e nove décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836928

#### **Deliberação (extrato) n.º 1381/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Maria Renata Neto Pereira Aguiar, Interna do Internato Médico de Reumatologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 13 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209836239

#### **Deliberação (extrato) n.º 1382/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Sofia José Montez, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 21 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,0 valores (dezanove valores e zero décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835867

#### **Deliberação (extrato) n.º 1383/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Daniel Silva Coutinho, Interno do Internato Médico de Infeciologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209835956

#### **Deliberação (extrato) n.º 1384/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ana Cristina Gouveia Almeida Lopes, Interna do Internato Médico de Psiquiatria, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 20 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,5 valores (dezanove valores e cinco décimas). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837049

#### **Deliberação (extrato) n.º 1385/2016**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico em 18/05/2016:

Ângela Patrícia Gomes Almeida, Interna do Internato Médico de Pediatria Médica, homologada a lista de classificação final, nos termos do artigo 72.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015, de 29/07, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 15 de abril de 2016, tendo sido atribuída a classificação de 19,1 valores (dezanove valores e uma décima). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837179

#### **Deliberação (extrato) n.º 1386/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2016:

Cláudia Raquel Barbosa Rosado, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 19/09/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/08/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209837381